

PARECER N.º 149

Senhores Senadores. — A vossa comissão de marinha, tendo revisto o decreto do Governo Provisório, de Fevereiro de 1911, que torna extensiva à viuva e filhos do falecido capitão-tenente da armada, Francisco Diogo de Sá, até a maioria daqueles, a pensão vitalícia anual de 300\$000 réis, que, pela carta de lei de 6 de Abril de 1896, lhe tinha sido concedida pelos serviços relevantes prestados na campanha da África Oriental, contra o régulo Gunguhana, é de parecer que o mesmo decreto, pelos considerandos nele exarados, deve ser confirmado.

Sala das sessões da comissão de marinha do Senado, em 9 de Maio de 1912.

António Ladislau Parreira.
José Maria de Pádua.
Anibal de Sousa Dias.
Alfredo Botelho de Sousa.
José António Arantes Pedroso.

